

Presidência da República

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 10/2024

Sumário: Sob proposta do Primeiro-Ministro, são exonerados dos cargos os seguintes cidadãos: Abraão Aníbal Barbosa Vicente, dos cargos de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e de Ministro do Mar e Evandro Bernaldino das Neves Monteiro, do cargo de Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, n.º 2, alínea d), da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1º

Exoneração

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são exonerados dos cargos adiante indicados os seguintes cidadãos:

1. Abraão Aníbal Barbosa Vicente, dos cargos de Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e de Ministro do Mar;
2. Evandro Bernaldino das Neves Monteiro, do cargo de Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O Presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Assinado em 6 de Agosto de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado em 07 de Agosto de 2024.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

